



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Nova Olinda (CE), 03 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Instrução Normativa nº 03/2013 dessa Egrégia Corte de Contas, estamos encaminhando para apreciação a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL**, referente ao período de 12/03/2019 à 31/05/2019.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e consideração.



ALBERTO CALISTO ALENCAR
CPF: 347.158.515-04
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ao Exmo.,
Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado
Fortaleza - Ceará

PORTARIA Nº. 181/2019

De 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALBERTO CALISTO ALENCAR**, portador do CPF Nº 347.158.515-04, para exercer o cargo de Secretário Municipal da **SECRETARIA DE FINANÇAS** e ordenador de despesas do **FUNDO GERAL**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO,
EM 12 DE MARÇO DE 2019.**



AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESA, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS CARGOS COMMISSIONADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE NOVA OLINDA, NA FORMA QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ítalo Brito Alencar Alves, Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o processo de revogação de mandato que tramitou na Câmara Municipal de Nova Olinda e culminou no dia de ontem, 29/05/2019, na cassação do então prefeito Afonso Domingos Sampaio, nos termos da Ata de Julgamento do Processo nº 02/2019.

CONSIDERANDO a assunção do vice-prefeito eleito na eleição municipal de 2016 e regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, empossado no dia de hoje, 30/05/2019, em solenidade ocorrida na sede do Poder Legislativo, conforme ata lavrada.

CONSIDERANDO, ainda, instabilidade administrativa causada pelos recentes escândalos envolvendo atos de corrupção em órgãos da administração e a gestão irregular de contratos administrativos, situações apuradas pelos órgãos de fiscalização e autoridades policiais;

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam **EXONERADOS**, nesta data, todos os ordenadores de despesas, secretários municipais, assessores e demais ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir de 03/06/2019, após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, em 31 de maio de 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:ADF70251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/06/2019. Edição 2207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>